



DESPACHO

Trata-se de procedimento de gestão administrativa instaurado pela Assessoria de Patrimônio Imobiliário (API), a partir da Portaria API 012/2025 (4139212) visando à renovação do contrato de locação do imóvel situado na Rua Rodolfo Albino, n.º100, Centro, Cantagalo, RJ, cujo termo extintivo ocorrerá em 21/09/2025, conforme Contrato MPRJ nº 151/2022, contido no anexo 4140193.

A contratação pretendida possui o valor global de R\$ 668.958,05 (seiscentos e sessenta e oito mil, novecentos e cinquenta e oito reais e cinco centavos), tendo sido sua legalidade e economicidade analisadas neste procedimento. Ressalte-se, ainda, que a douta Assessoria Jurídica manifestou-se favoravelmente à celebração do contrato de locação em tela.

Assim, observa-se que a contratação pretendida atende aos mandamentos da legalidade e economicidade, conforme destacado pelos órgãos de controle atuantes neste feito, além de ser necessária, oportuna e conveniente, bem como dirigir-se à satisfação do interesse público, consubstanciado na preservação da continuidade dos serviços ministeriais.

Pelo exposto, RATIFICO a necessidade da contratação direta, relativa à locação do imóvel situado na Rua Rodolfo Albino, n.º100, Centro, Cantagalo, RJ, em favor de Thiago Robadey França e Felipe Robadey França, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 74, V da Lei n. 14.133/2021, pelo período de 60 (sessenta) meses.

Publique-se.

Eduardo da Silva Lima Neto
Subprocurador-Geral de Justiça de Administração



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO DA SILVA LIMA NETO**, **Subprocurador-Geral de Justiça**, em 02/09/2025, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4735461** e o código CRC **9D4787FB**.